



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TED Nº 20 / 2019, de 10 de dezembro de 2019

Processo 04006.000012/2019-53 SIAFI: \_\_\_\_\_

**I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)**

I.1.	Título do projeto:	Fortalecimento de sistemas produtivos baseados em espécies de plantas medicinais para a promoção da saúde, o acesso a mercados e o desenvolvimento local.
I.2.	Objeto da despesa:	Estruturar arranjos institucionais e produtivos que utilizem plantas medicinais como base para alimentos, cosméticos e fitoterápicos, impulsionando a promoção da saúde, o acesso a mercados e o desenvolvimento local no contexto da bioeconomia.

**II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora**

II.1	Unidade Gestora Repassadora:	130148 – GESTÃO: 22000
II.1.1.	Órgão Responsável:	Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo/MAPA
II.2	Unidade Gestora Recebedora:	UG: 254420 – GESTÃO: 25201
II.2.1.	Órgão Responsável:	Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ - RJ

**III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)**

III. 1.	<b>Motivação da descentralização</b>
<p>A SAF/MAPA estabeleceu uma parceria com a FIOCRUZ visando a promoção de ações articuladas, a fim de viabilizar o apoio à implementação do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos por meio do desenvolvimento sistêmico de arranjos produtivos locais.</p> <p>A partir dos resultados positivos e relevantes apresentados para a inclusão da agricultura familiar na Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, entendeu-se que a SAF/MAPA deveria continuar a parceria para a realização da implementação da cadeia de valor das espécies de plantas medicinais mapeadas e qualifica a base produtiva.</p> <p>Uma vez que estas iniciativas trouxeram à luz o estado da arte desta pequena, mas significativa, amostra de cadeias de plantas medicinais existentes em diversas localidades do país. Foi possível identificar algumas experiências e aspectos específicos para direcionar esforços, de forma que a promoção da saúde esteja vinculada à inclusão produtiva dos agricultores familiares, que vai desde a produção de alimentos e cosméticos mais saudáveis, em uma transição agroecológica, até a produção de plantas medicinais e fitoterápicos inseridos em verdadeiras cadeias de valor.</p> <p>Da mesma forma, assim como nas etapas anteriores, este projeto se baseia na transversalidade e na intersetorialidade para que seja possível alcançar o sucesso desta terceira fase, que visa estruturar arranjos institucionais e produtivos que utilizem plantas medicinais como base para alimentos, cosméticos e fitoterápicos, impulsionando a promoção da saúde, o acesso a mercados e o desenvolvimento local no contexto da bioeconomia.</p> <p>Nesse sentido, visa apoiar à estruturação produtiva das cadeias de espécies de plantas com finalidades medicinais, aromáticas, condimentares, azeites e chás, lidando com alguns dos gargalos identificados nas etapas anteriores, buscando ampliar o seu acesso aos mercados públicos e privados, e o estabelecimento de</p>	



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo**

parcerias com o setor empresarial nacional e internacional.

O Projeto está alinhado com o objetivo do Programa Bioeconomia Brasil-Sociobiodiversidade, e se insere mais especificamente no seu Eixo Temático "Ervas Medicinais, Aromáticas, Condimentares, Azeites e Chás Especiais", cujo objetivo é promover alianças produtivas tendo os setores de alimentos e saúde como promotores do desenvolvimento local articulado com políticas públicas visando ampliar o acesso aos mercados. O intuito é que, no contexto da bioeconomia, o fortalecimento de sistemas produtivos baseados em espécies de plantas medicinais alavanque a promoção da saúde, o acesso a mercados e o desenvolvimento local.

III. 2.	<b>Clientela beneficiada pela descentralização</b>
Pequenos agricultores, Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais, empreendimentos da agricultura familiar, técnicos de Ater e gestores públicos	

III. 3.	<b>Cronograma físico</b>
<b>Período de execução</b>	<b>Meta/Atividade</b>
A partir da assinatura até 20/11/2021	<p>Meta 1: Apoiar a estruturação produtiva de Empreendimentos da agricultura familiar inseridos nas cadeias de plantas medicinais e fitoterápicos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de capacitações de empreendimentos da agricultura familiar em temáticas voltadas a organização social e produtiva; regularização fitossanitária; boas práticas de manejo, produção e beneficiamento; gestão financeira, comercial e de produção.</li><li>• Desenvolvimento e adequação de métodos e protocolos para o controle de qualidade de plantas medicinais e insumos vegetais no âmbito do projeto e realização do controle de qualidade de espécies vegetais, em conformidade com as demandas, garantindo a rastreabilidade do produto e a padronização dos ativos.</li><li>• Criação de grupos de governança locais para fomentar arranjos regionais ou territoriais com o intuito de articular estratégias de ação para o fortalecimento das cadeias produtivas.</li></ul> <p>Meta 2: Articulação e governança para o apoio à inserção de plantas medicinais e fitoterápicos nos mercados públicos e privados (medicamentos, drogas vegetais, cosméticos, alimentos, entre outros).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Intercâmbio de experiências dos empreendimentos da agricultura familiar em reuniões, visitas técnicas e eventos ligados a temática de plantas medicinais.</li><li>• Identificação, registro e sistematização de práticas e soluções implantadas nos diversos territórios do país, para inclusão na plataforma do IdeiaSUS.</li></ul> <p>Meta 3: Elaborar diagnóstico com o mapeamento da coleção de plantas aromáticas, condimentares e medicinais para a manutenção de germoplasma, multiplicação e distribuição de mudas para agricultores familiares.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Levantamento das informações de instituições públicas e privadas, visando subsidiar as atividades de implementação de unidades demonstrativas e experimentais de plantas aromáticas, condimentares e medicinais.</li></ul>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

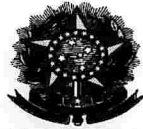
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Produção e beneficiamento de espécies de plantas medicinais, visando promover o aumento da produção sustentável, agregação de valor e a qualidade dos produtos.</li></ul>
--	---

**IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**

IV. 1.	Obrigações do cooperante
Cooperante repassador – SAF/MAPA:	<ul style="list-style-type: none"><li>a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida na Previsão de Desembolso;</li><li>b) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo; e</li><li>c) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos.</li></ul>
Cooperante receptor – FIOCRUZ:	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Comunicar por escrito à SAF/MAPA o início e a conclusão da execução física do projeto cooperado;</li><li>b) Executar fielmente o objeto pactuado;</li><li>c) Coordenar e dirigir as atividades previstas no Plano de Trabalho;</li><li>d) Aplicar regularmente os recursos descentralizados, em estrita observância à legislação em vigor e ao cronograma físico;</li><li>e) Designar técnico para realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução das obrigações assumidas;</li><li>f) Destacar, obrigatoriamente, a participação da SAF/MAPA, em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada às ações que envolvem a Plantas Medicinais e Fitoterápicos;</li><li>g) Encaminhar à SAF/MAPA relatório simplificado apontado a execução das atividades realizadas com os recursos liberados em todas as parcelas.</li><li>h) Encaminhar à SAF/MAPA, ao final do período de execução, relatório consolidado com as informações sobre a utilização dos recursos e resultado das atividades realizadas.</li></ul>

IV. 2.	Prestação de Contas das Atividades
	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Caberá à FIOCRUZ apresentar à SAF/SEAD relatório de execução físico-financeiro das ações, demonstrativos da execução, receita e despesa, evidenciando saldo, relação de pagamento efetuados identificando os beneficiários, relação de bens adquiridos e sua destinação, bem como qualquer outra documentação que se entender necessária à verificação do cumprimento de forma regular do quanto previsto no plano de trabalho; e</li><li>b) Caberá a FIOCRUZ prestar contas dos recursos descentralizados diretamente aos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação em vigor.</li></ul>

IV. 3.	Da Vigência, Alteração e Prorrogação do Prazo*
	<ul style="list-style-type: none"><li>a) O prazo de vigência deste <b>TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA</b> será da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021;</li><li>b) o presente <b>TERMO</b> poderá ser prorrogado e/ou modificado, através de TERMO ADITIVO, de comum acordo entre as partes, e desde que não altere o seu objeto.</li></ul>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Exercício Financeiro de 2019			
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade/PO	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
21.606.2012.210V.0001.0007	100	3390.39	334.250,00
<b>Subtotal</b>			<b>334.250,00</b>

Exercício Financeiro de 2020			
Programa de trabalho/Projeto/Atividade/PO	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
21.606.2012.210V.0001.0007	100	3390.39	R\$ 1.039.605,00
21.606.2012.210V.0001.0007	100	4490.39	R\$ 250.000,00
21.606.2012.210X.0001.0003	100	3390.39	R\$ 715.895,00
<b>Subtotal</b>			<b>2.005.500,00</b>

Exercício Financeiro de 2021			
Programa de trabalho/Projeto/Atividade/PO	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
21.606.2012.210X.0001.0003	100	3390.39	R\$ 545.999,00
18.541.2078.20VQ.0001.0001	100	3390.39	R\$ 17.893,00
18.541.2078.20VQ.0001.0002	100	3390.39	R\$ 367.144,00
18.541.2078.20VQ.0001.0003	100	3390.39	R\$ 71.714,00
<b>Subtotal</b>			<b>1.002.750,00</b>

<b>Total (2019+2020+2021)</b>	<b>3.342.500,00</b>
-------------------------------	---------------------

VI – Da Vinculação

O PROJETO TÉCNICO (TERMO DE REFERÊNCIA) e o PLANO DE TRABALHO integram o presente instrumento.

VII – Data e Assinaturas

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2019.

  
**Fernando Henrique Kohlmann Schwanke**  
Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo  
MAPA  
(CPF: 442.997.290-72)

  
**Nisia Verônica Trindade Lima**  
Presidente da  
FIOCRUZ  
(CPF: 425.005.407-15)

NÍZIA TRINDADE LIMA  
Presidente  
Fundação Oswaldo Cruz  
MAPA: 0463042